

NUP: 61985.000223/2023-20

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 22/2023

OBJETO: Contratação de serviços de planejamento, concepção, desenvolvimento, arquitetura de informação, design e homologação para o site da AMAZUL na internet.

Por este Termo de Apostilamento, com amparo no § 7º do artigo 81 da Lei nº 13.303/16, e nos termos da CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato nº 22/2023-00, celebrado entre a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL e a empresa DNA TECNOLOGIA LTDA, que se proceda a recomposição dos valores.

O Gestor e o Fiscal do Contrato comprovaram a variação do índice IPCA, de outubro/2023 a outubro/2024, em 5,009520%, portanto o valor total atualizado do Contrato passa para R\$ 117.907,63 (cento e dezessete mil, novecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Os valores reajustados e atualizados do Contrato estão na tabela abaixo:

G R U P O 1	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	VALOR DA HORA DO CT R\$	VALOR TOTAL DO CT R\$	VALOR DA HORA REAJUSTADA R\$	VALOR TOTAL DO CT REAJUSTADO R\$
	1	Planejamento, concepção, desenvolvimento, arquitetura de informação, design e homologação do site da AMAZUL na internet, com migração de conteúdo, na plataforma DRUPAL.	6 meses	18 meses		60.000,00		61.202,28 (concluído)
	2	Serviço de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva do site da AMAZUL na internet, incluindo eventuais custos de deslocamento, alimentação e hospedagem para prestação dos serviços na Sede da AMAZUL, em São Paulo, pelo prazo de 12 meses a partir da homologação do item 1 desta tabela.	12 meses - máximo de 125 horas		296,00	37.000,00 (125 horas)	310,83	38.853,75 (125 horas)
	3	Treinamentos das equipes responsáveis pela atualização de conteúdo e manutenção/ infraestrutura do site da AMAZUL na internet.	6 meses – 40 horas		425,00	17.000,00 (40 horas)	446,29	17.851,60 (40 horas)
TOTAL GERAL R\$						114.000,00		117.907,63



Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo de Apostilamento. E assim, estando devidamente comprovada a adequação do reajuste contratual proposto, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

São Paulo, 28 jameiro de 2025.

ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR Autoridade Administrativa Competente Representante da CONTRATANTE ADRIANO JOSÉ BURGOS SANTOS Proprietária da DNA Representante da CONTRATADA

ALESSANDRA ADORNO CECCO Assessora de Comunicação Social Representante da CONTRATANTE